

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE AUGUSTO PESTANA/RS

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL N^o 149/1.15.0000965-0

GENIL ANDREATTA, Administrador Judicial de **AURÉLIO GOETTENS**. (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de Novembro de 2015, conforme passa a aduzir:

1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/2005, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **Novembro de 2015**, salientando que todos os documentos que o compõem estão à disposição das partes interessadas no endereço do Administrador Judicial, sito a Rua Sete de Setembro, nº 1531, Bairro Centro, Santo Ângelo, informa também, que o presente também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:

Após análise de documentos e informações obtidas junto a Agropecuária Campo & Lavoura, demonstramos a seguir resumo de suas atividades da empresa Recuperanda.

2.1. RESUMO DAS OPERAÇÕES:

Durante o mês de **Novembro de 2015**, a movimentação de produtos agrícolas da Recuperanda totalizou o montante de **4.756.300 kg**, assim distribuídos:

2.2- VOLUME DE GRÃOS RECEBIDOS PELA EMPRESA

SOJA	1.560 Kg
TRIGO	4.754.740 Kg
MILHO	-

2.3 - VENDAS DE PRODUTOS – Em reais:

SOJA	R\$ ----
TRIGO	R\$ 3.039.986,08
MILHO	R\$ 4.379,57
INSUMOS	R\$ 4.014.937,09
SERVIÇOS	R\$ 718.160,01

3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES:

Em Novembro ocorreu a paralização no porto de Rio Grande por mais de 15 dias, por esse motivo ocorreram atrasos na entrega dos contratos de soja para TRADING.

Dessa forma o Porto de Rio Grande com o retorno de suas atividades, somente recebeu carga rodoviária. Reduzindo a capacidade de embarque em 75%.

Augusto Pestana , 08 de Janeiro de 2016.

Genil Andreatta
Administrador Judicial